



AUTORIZAÇÃO N.º 5345 /2014

I. Pedido

Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), no âmbito da sua tese de mestrado em Educação Física, um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realizar um estudo observacional subordinado ao tema "*Desenvolvimento motor e bullying: que relação?*".

A amostra será constituída por 90 alunos de ambos os sexos, estudantes do 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano de escolaridade), pertencentes a escolas do distrito de Braga.

O estudo consiste na aplicação de um questionário em sala de aula e na realização de testes filmados durante cerca de 20 minutos, por cada grupo de 4 alunos, escolhidos pela professora responsável pela turma.

Os questionários serão de autopreenchimento, administrados a todos os alunos em sala de aula, sendo os dados recolhidos em papel. Nos questionários não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de participante. A chave desta codificação só será do conhecimento da investigadora.

Os testes visam avaliar as habilidades motoras (locomotoras e manipulativas) das crianças, subdividindo-se no teste de habilidades motoras de locomoção (avalia a corrida, o galope, o saltito, a passada, o salto horizontal e a corrida lateral) e no teste de manipulação de objetos (avalia o drible, a recepção, o chute, o arremesso sobre o ombro, o rolar e o batimento).

As filmagens serão destruídas após conclusão das observações.

A investigadora solicitará o consentimento informado aos representantes legais dos menores, cujas declarações serão conservadas em local de acesso reservado.



Será ainda solicitada autorização às escolas envolvidas na realização do estudo para que o mesmo aí se desenrole.

II. Análise

Porque em grande parte referentes à vida privada, os dados recolhidos pelo requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus legais representantes nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7.º da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados – LPD).

Por esta razão é necessário o “consentimento expresso do titular”, entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

A informação tratada é recolhida de forma lícita [cfr. alínea a) do n.º1 do artigo 5º da LPD], para finalidades determinadas, explícitas e legítimas [cfr. alínea b) do mesmo artigo].



O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados. Porque haverá recolha de dados de menores, terá de haver consentimento a prestar pelos legais representantes. Os próprios menores devem ser ouvidos e prestar o seu consentimento atendendo à sua idade e maturidade. O estudo deve ter em conta o superior interesse dos menores.

III. Conclusão

Assim, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7º, do n.º 1 do artigo 27º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28º e do artigo 30º, todos da LPD, e da Lei n.º 12/2005, de 26 de janeiro, autoriza-se o tratamento, com as condições supra referidas, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira.

Finalidade: Estudo observacional sobre a relação entre desenvolvimento motor e *bullying*.

Categoria de dados pessoais tratados: imagem, voz e componentes do desenvolvimento motor coordenativo e locomotor.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento. Deve ser assegurado o direito de informação e acesso nos termos dos artigos 10º e 11º da LPD.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: Quatro anos, isto é, até à apresentação da tese de doutoramento da investigadora.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/2007 e na presente autorização decorrem obrigações que a responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.



Lisboa, 3 de Junho de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Barroso', written over a horizontal line.

Luís Barroso (o Vogal, em substituição da Presidente)